



ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 013/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais regimentais e constitucionais em consenso com a MESA DIRETORA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tendo em vista o avanço da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), cabe ressaltar ainda dois vereadores contraíram o vírus e encontra-se em quarentena, seguindo a orientação das autoridades sanitárias a Mesa Diretora da Câmara Municipal decidiu adiar a sessão ordinária que se realizaria nesta terça-feira 09 de junho de 2020 a partir das 19h:00m.

Art. 2º - Considerando que o Poder Executivo e Legislativo conferiu ponto facultativo no dia 10 e 12 de junho de 2020, com a finalidade de dedetização e desinfecção dos prédios que compõem Administração Pública. Com isso, a sessão parlamentar fica adiada automaticamente para a próxima terça e quarta-feira dias 16 e 17 de junho de 2020, com início as 19h:00m;

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a contar da publicação e divulgação em nosso mural

Sala das Sessões, 09 de junho de 2020.


AMILTON MACHADO DOMINGOS

Presidente em exercício